



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 21/01/2026
Jornal Diário Oficial Silvana

DECRETO N° 5.850/ 2026.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Cassia Regina Pisarro Basso**, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 06 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Cassia Regina Pisarro Basso**, matrícula n° **430**, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, Símbolo TNS-X, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento do cônjuge, com início em 01 de Fevereiro de 2026 e término em 21 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 20 de janeiro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/B472-2B63-092C-DE6D> e informe o código B472-2B63-092C-DE6D

